

PETRORECÔNCAVO S.A.
CNPJ/ME 03.342.704/0001-30
NIRE 293.000.241-71
(COMPANHIA ABERTA)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

- Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 13h00, na sede da PetroRecôncavo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- Composição da Mesa:** Presidente: Tiago de Almeida Noel. Secretária: Isabele oliveira Vasconcellos
- Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação para prestação de garantia da Companhia junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), mediante a assinatura do Termo para Assegurar Obrigações de Descomissionamento como garantia financeira de descomissionamento de instalações dos contratos de concessão nº 48610.003901/2000 (Campo Acauã); nº 48000.003482/97-37 (Campo Asa Branca); nº 48000.003785/97-69 (Campo Baixa do Algodão); nº 48000.003787/97-94 (Campo Boa Esperança); nº 48000.003789/97-10 (Campo Brejinho RN); nº 48000.003791/97-61 (Campo Cachoeirinha); nº 48610.008000/2004 (Campo Cardeal); nº 48610.009503/2003 (Campo Colibri); nº 48000.003797/97-48 (Campo Fazenda Curral); nº 48000.003798/97-19 (Campo Fazenda Malaquias); nº 48610.009225/2002 (Campo Jaçanã); nº 48610.009225/2002 (Campo Sibite); nº 48000.003802/97-86 (Campo Janduí); nº 48000.003803/97-49 (Campo Juazeiro); nº 48610.004000/98 (Campo Leste de Poço Xavier); nº 48000.003805/97-74 (Campo Livramento); nº 48000.003807/97-08 (Campo Lorena); nº 48610.001502/2009-42 (Campo Maçarico); nº 48000.003813/97-01 (Campo Pajeú); nº 48610.009227/2002A (Campo Pardal); nº 48610.009226/2002 (Campo Patativa); nº 48610.001503/2009-97 (Campo Paturi); nº 48000.003821/97-21 (Campo Riacho da Forquilha); nº 48000.003824/97-19 (Campo Rio Mossoró); nº 48000.003916/97-35 (Campo Sabiá); nº 48610.009128/2005-16 (Campo Sabiá Bico-de-Osso); nº 48610.009128/2005-16 (Campo Sabiá da Mata); nº 48000.003832/97-47 (Campo Três Marias); nº 48610.008001/2004 (Campo Trinca Ferro); nº 48000.003833/97-18 (Campo Upanema); nº 48610.004002/98 (Campo Varginha); nº 48610.204680/2021-10 (Campo Sabiá Laranjeira); nº 48000.003637/97-71 (Campo Canabrava); nº 48000.003640/97-86 (Campo Cassarongongo); nº 48000.003649/97-51 (Campo Fazenda Belém); nº 48000.003656/97-16 (Campo Gomo); nº 48000.003670/97-47 (Campo Mata de São João); nº 48000.003677/97-96 (Campo Norte de Fazenda Caruaçu); nº 48000.003671/97-18 (Campo Remanso); nº 48000.003687/97-40 (Campo Rio dos Ovos); nº 48000.003691/97-17 (Campo Rio Subaúma); nº 48000.003694/97-13 (Campo São Pedro); nº 48000.003696/97-31 (Campo Sesmaria); nº 48000.003673/97-35 (Campo Miranga); nº 48000.003676/97-23 (Campo Miranga Norte); nº 48000.003699/97-29 (Campo Sussuarana); nº 48000.003660/97-93 (Campo Jacuípe); nº 48000.003684/97-51 (Campo Riacho São Pedro); nº 48000.003652/97-65 (Campo Fazenda Onça); nº 48000.003672/97-72 (Campo Biriba); nº 48000.003630/97-22 (Campo

Apraiús); nº 48610.009231/2002 (Campo Lagoa do Paulo); nº 48610.009231/2002 (Campo Lagoa do Paulo Norte); nº 48610.009231/2002 (Campo Lagoa do Paulo Sul); nº 48610.009231/2002 (Campo Acajá-Burizinho); nº 48610.008012/2004 (Campo Juriti) (“Contratos de Concessão PetroRecôncavo”); (ii) aprovação para prestação de garantia às obrigações da sua subsidiária, SPE Tiêta Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.230.625/0001-66 (SPE Tiêta) junto à ANP, mediante a assinatura de Garantia Corporativa para Execução das Operações de Descomissionamento de Instalações dos contratos de concessão nº 48610.001427/2008-39A (Campo Tiê) e nº 48000.003835/97-35 (Campo Tartaruga) (“Contratos de Concessão SPE Tiêta”); e (iii) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

5. **Deliberações:** Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

5.1 **Aprovar,** nos termos do item 5.1.1, “ix”, da Política de Alçadas da Companhia: (i) a prestação de garantia a obrigações próprias, mediante, mediante assinatura do Termo para Assegurar Obrigações de Descomissionamento dos Contratos de Concessão PetroRecôncavo, no valor de até R\$ 188.825.000,00 (cento e oitenta e oito milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), e (ii) a prestação de garantia às obrigações da subsidiária integral, SPE Tiêta, mediante a assinatura da Garantia Corporativa para Execução das Operações de Descomissionamento de Instalações dos Contratos de Concessão SPE Tiêta, no valor de até R\$ 2.972.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e dois mil reais).

5.2 **Autorizar,** para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas:** **Mesa:** Tiago de Almeida Noel – Presidente; Isabele Oliveira Vasconcellos – Secretária; Conselheiros presentes: Camille Loyo Faria; Carlos Marcio Ferreira; Carlos Tadeu da Costa Fraga; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Philip Arthur Epstein; e Tiago de Almeida Noel.

Mata de São João, 30 de junho de 2026

Isabele Oliveira Vasconcellos
(Secretária da Reunião)